



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1154/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.
ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 812/2012, QUE
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
CULTURAL CANT'ART DE JUQUIÁ.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art 1º- Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 812/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“ **Art 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANT'ART DE JUQUIÁ**, com sede a Rua Martins Costa, nº 67- Centro, nesta Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 05.607.570/0001-68 ”.*

Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 06 de Janeiro de 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos